



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Oeiras

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 02/2020/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Oeiras, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como, preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, com vigência para o ano/semestre letivo de 2020, destinada a estudante, regularmente matriculado no Curso Médio Integrado em Agropecuária, 1º ano, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação e na transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores do Curso Médio Integrado em Agropecuária visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem d(o)a educando(a) com necessidades específicas matriculados no Campus Oeiras.

1.2 Realizar atendimento no mesmo turno do(a) aluno(a) assistido(a).

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/02
Período de Divulgação	De 27/02 a 28/02
Período de Inscrições	De 02/03 a 03/03/2020
Entrevistas	De 05/03/2020
Divulgação dos Resultados	06/03/2020
Formação dos selecionados	09/03/2020
Início das atividades	10/03/2020

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2020, o Campus Oeiras disponibilizará de 1 (vaga) de monitor e cadastro de reserva (CR), no valor unitário de R\$ 250,00 distribuídas de acordo com o Quadro I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Oeiras

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
01	Autismo	Manhã/tarde (Período das aulas)	01	01

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor para Autismo, estudantes do Campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o Curso Médio Integrado em Agropecuária, 1º ano.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do(a) estudante com necessidade específica.

4.1.3 Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão nos dias 02/03 e 03/03 de 2020 na Coordenação pedagógica, nos horários das 08:30h às 11:30 h, das 14:30h às 18:00h, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico Escolar do Ensino fundamental;

5.1.3 Cópia de CPF e RG;

5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Oeiras

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise do rendimento acadêmico e entrevista.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(a) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar.

7.4 Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Oeiras relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico- administrativos em educação do IFPI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 O período de vigência da Bolsa será de até 1 ano letivo e está condicionado à permanência do(a) aluno(a) a ser monitorado durante o ano letivo.

9.3 O não comparecimento do candidato a entrevista no horário agendado será considerado desistência e o aluno não poderá recorrer do resultado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Oeiras

9.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Oeiras/IFPI.

Oeiras (PI), 27 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras
(assinatura no original)

JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO
Coordenação do NAPNE - IFPI/Campus Oeiras
(assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Oeiras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Monitoria do NAPNE	
Nome Completo: _____	
RG: _____	CPF: _____
Endereço: _____	
Matrícula: _____	
Telefone para contato: _____	
E-mail pessoal: _____	
Deficiência a ser atendida: () Autismo	
Responsável pela Inscrição:	

Assinatura do Candidato	
EDITAL Nº01/2020- SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O NAPNE	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo: _____	
Data: ____/____/____	
Curso: _____	

OBS: Os candidatos devem estar regularmente matriculados no 1º ano do Curso Médio Integrado em Agropecuária